JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 11, DE 04 DE ABRIL DE 2.025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Excelsos Vereadores,

O presente projeto de lei "Altera a ementa da Lei Ordinária n.º 2.193, de 25 de março de 2025.".

Conforme pontuado pelo Procurador Geral, ao elaborar a minuta do projeto de lei que culminou na Lei Ordinária nº 2.193, o mesmo colocou equivocadamente a palavra "especial", quando na verdade não deveria constar ali.

O referido projeto de lei abriu crédito ao orçamento visando a contratação do projeto da Ejatech para o presídio municipal, originado da Resolução SEGOV n.º 14/2024.

Sendo assim, se faz necessário o encaminhamento do presente projeto para alterar a ementa da Lei Ordinária n.º 2.193/2025, onde passará a constar o seguinte *"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito na Fonte de recurso n.º 2.710."*.

Face ao exposto, Excelentíssimo Presidente e nobres Vereadores, submetemos à elevada apreciação desta Edilidade, o presente Projeto de Lei Ordinária, confiante na sua aprovação, ao tempo em que reiteramos nossas expressões de admiração e respeito.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte a cinco.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687 Dados: 2025.04.04 15:39:47 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal